

MENSAGEM/856

Rio Grande, 26 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0954/2020-CMRG, Req. 0744/2020, em atendimento à proposição do Vereador Flávio Maciel, solicitando determinar o envio a esta Casa Legislativa de informações quanto ao projeto de contenção das águas iniciado na Ilha da Torotama, esta obra de contenção foi iniciada no início dos anos 2000. O solicitado se faz importante para que tenhamos conhecimento da manifestação desta Fundação à época, quanto aos motivos desta obra não ter sido permitida, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município da Pesca, em 2013, não foram encontrados nos arquivos da SMP qualquer registro do projeto citado na solicitação. Contudo, a título de informação complementar, informamos que a SMP abriu tratativas com a Superintendência do Porto no sentido de buscar recursos para financiamento de um projeto que viabilizasse a colocação de uma barreira de pedras na orla da Torotama. Porém, tais negociações foram interrompidas durante a gestão 2015-1018.

Outrossim, ressaltamos que, mesmo não tendo informações relativas as obras do ano de 2000, o Gabinete de Programas e Projetos Especiais no ano de 2019 e em parceria com a Secretaria de Município da Pesca, cadastrou junto ao MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, através da Plataforma Mais Brasil a proposta n° 050503/2019.

A referida proposta, que está em situação de análise, tem como objetivo disponibilizar recursos para implantação de contenção e estabilização de encosta, de forma a resguardar as edificações erigidas na costa, da ação direta das ondas e com muro de contenção, busca-se a função primordial de limitar o efeito da erosão e inundação da área pelas cheias da Lagoa.

Respeitosamente,



ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE